



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.890, de 13 de maio de 1998  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmi@maua.sp.gov.br](mailto:cmi@maua.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO CMI Nº 023/2025

**Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e nomeia a comissão organizadora.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a convocação pelo Governo Federal da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Realizar a **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Mauá**, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social (SAS), no dia 22 de maio de 2025, das 9h às 13h, no Centro de Formação "Miguel Arraes" sito à Rua Rio Branco nº 183 – Centro Mauá.

**Art. 2º** – A V Conferência Municipal dos Direitos da Idosa terá como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"** e, os seguintes eixos temáticos:

- I. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais;
- II. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa;
- III. Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa;
- IV. Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices;
- V. Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da conferência municipal será formada pelas membras do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

- Geise Kelly da Fonseca – Presidente da Comissão
- Adriane Maria Roncon
- Maria Teresa de Araujo
- Regimar Souza da Abreu
- Solange Cristina Gomes
- Valéria de Lima Cardoso
- Josefa Roseane Torres de Oliveira

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 20 de março de 2025

  
**Geise Kelly da Fonseca**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mauá